



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Ades 002/25
RUBRICA B

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 089/2025 –
Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Administração de Pastos Bons/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020/2025
Adesão Nº 002/2025

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 002/25
RUBRICA _____



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

À

A. C. SOUSA GALENO - ME, endereçada na Avenida VENCESLAU BRAZ, 150, DIAMANTE, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 20.530.627/0001-61, representada neste ato por Ana Claudia Sousa Galeno, CPF nº 008.532.973-80;

Srª Empresária,

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem, por meio deste, informar à empresa **A. C. SOUSA GALENO – ME**, inscrita no CNPJ nº **20.530.627/0001-61**, o interesse desta Municipalidade em proceder à formalização do **1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato nº 089/2025**, oriundo da **Adesão nº 002/2025**, Processo Administrativo nº **2025020/2025**, firmado entre as partes.

O referido aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual**, visando à continuidade da **contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos**, abrangendo serviços de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção de impressos destinados à **Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

A vigência contratual compreenderá o período de **31 de dezembro de 2025 a 27 de agosto de 2026**, permanecendo inalterado o valor contratual de **R\$ 136.375,65 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, bem como as demais cláusulas e condições do contrato original.

Dessa forma, em caso de manifestação favorável, solicitamos que essa empresa nos encaminhe, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a declaração formal de interesse, acompanhada de toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, devidamente atualizada e com validade vigente na data do envio.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Pastos Bons – MA, 18 de Dezembro de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 002/25
RUBRICA 0



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 089/2025

Contratada: A. C. SOUSA GALENO - ME, endereçada na Avenida VENCESLAU BRAZ, 150, DIAMANTE, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 20.530.627/0001-61, representada neste ato por Ana Claudia Sousa Galeno, CPF nº 008.532.973-80;

A celebração do **1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 089/2025** decorre da necessidade administrativa de assegurar a continuidade dos serviços de confecção de impressos e materiais gráficos diversos, abrangendo diagramação, formatação e execução gráfica, destinados ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

Os serviços contratados são essenciais ao suporte das atividades administrativas do Município, notadamente na produção de documentos institucionais, formulários, materiais informativos, comunicados oficiais e demais impressos indispensáveis à organização interna e ao atendimento das demandas administrativas. A interrupção desses serviços comprometeria a rotina operacional da Secretaria, afetando a eficiência da gestão pública.

A prorrogação da vigência contratual encontra respaldo no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que não há alteração do objeto contratado, tampouco modificação das condições originalmente pactuadas. Registra-se, ainda, que a empresa contratada vem executando os serviços de forma regular, demonstrando capacidade técnica, cumprimento dos prazos e atendimento satisfatório às necessidades da Administração.

No que se refere à **dispensa de nova pesquisa de preços**, esta se justifica pelo caráter estritamente temporal do aditivo, que não implica reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou ampliação de quantitativos. Assim, permanecem válidos os preços originalmente contratados, já considerados compatíveis com os valores praticados no mercado à época da contratação, não se mostrando necessária nova aferição de preços.

Além disso, a manutenção do contrato vigente revela-se medida mais eficiente e econômica para a Administração Pública, evitando a instauração de novo procedimento de contratação, reduzindo custos administrativos e assegurando a continuidade dos serviços sem prejuízo ao interesse público.

Diante do exposto, restam plenamente justificados o **1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 089/2025** e a **dispensa de nova pesquisa de preços**, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Pastos Bons – MA, 19 de Dezembro de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Potes 002/25

RUBRICA Ø



Pastos Bons – MA, 22 de Dezembro de 2025

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 089/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Administração de Pastos Bons/MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Ades 002/25
RUBRICA B



PARECER JURÍDICO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 089/2025

Contratada: A. C. SOUSA GALENO - ME, com endereço na Avenida VENCESLAU BRAZ, 150, DIAMANTE, São Luís, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 20.530.627/0001-61, representada neste ato por Ana Claudia Sousa Galeno, CPF nº 008.532.973-80.

Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 089/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Administração de Pastos Bons/MA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica para análise da legalidade e da regularidade jurídica do **1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 089/2025**, decorrente da **Adesão nº 002/2025**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 2025020/2025**.

O contrato original tem por objeto a **contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos**, abrangendo serviços de diagramação, formatação e execução de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das demandas institucionais da **Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA**.

O ajuste foi celebrado com a empresa **A. C. Sousa Galeno – ME**, pelo valor global de **R\$ 136.375,65 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, possuindo vigência originalmente fixada até 31 de dezembro de 2025, pretendendo-se a prorrogação do prazo até 27 de agosto de 2026, sem alteração do objeto, dos quantitativos ou dos valores contratados.

A consulta também envolve a verificação da necessidade de realização de **nova pesquisa de preços**, considerando que o aditivo pretendido restringe-se à renovação do prazo contratual.

É o relatório. Passa-se à análise jurídica.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 – Do regime jurídico aplicável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 002/85
RUBRICA B



O contrato administrativo em análise encontra-se submetido às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que instituiu o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

Dessa forma, a prorrogação de sua vigência deve observar os dispositivos legais que disciplinam a duração dos contratos, a continuidade dos serviços públicos e a motivação dos atos administrativos.

II.2 – Da possibilidade de prorrogação do prazo contratual

A Lei nº 14.133/2021 disciplina a duração e a prorrogação dos contratos administrativos, especialmente em seus **artigos 106 e 107**.

O artigo 106 estabelece que a vigência contratual deve estar compatível com a duração dos créditos orçamentários, admitindo-se exceções legalmente previstas, notadamente quando se tratar de serviços cuja execução continuada seja necessária à satisfação do interesse público.

Por sua vez, o artigo 107 autoriza a prorrogação do prazo de vigência dos contratos quando demonstrada a **vantajosidade da medida para a Administração**, desde que mantidas as condições inicialmente pactuadas e formalizada a devida motivação administrativa.

No caso sob exame, os serviços gráficos contratados apresentam caráter **continuado e essencial**, uma vez que subsidiam atividades administrativas permanentes, tais como comunicação institucional, produção de formulários, impressos oficiais, campanhas internas e demais ações necessárias ao funcionamento regular da Administração Pública Municipal.

A prorrogação do prazo contratual mostra-se, portanto, juridicamente legítima e administrativamente conveniente, pois assegura a continuidade da prestação dos serviços, evita a descontinuidade administrativa e preserva a eficiência da gestão pública, sem gerar ônus adicional ao erário.

II.3 – Da inexistência de alteração contratual nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021

Cumprir registrar que o aditivo em análise **não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que não há modificação do objeto contratual, tampouco acréscimo ou supressão quantitativa ou financeira.

O referido dispositivo legal regula as alterações contratuais de natureza qualitativa ou quantitativa, especialmente aquelas que implicam impacto no valor do contrato, o que não ocorre na situação em exame.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 002/25
RUBRICA 0



O presente aditivo limita-se à **renovação do prazo de vigência**, mantendo-se integralmente preservadas as condições originalmente pactuadas, razão pela qual a sua fundamentação jurídica deve restringir-se aos dispositivos que tratam da duração e da prorrogação dos contratos administrativos.

II.4 – Da dispensa de nova pesquisa de preços

No tocante à necessidade de realização de nova pesquisa de preços, observa-se que a prorrogação pretendida não implica reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro ou ampliação do objeto contratual.

Os preços praticados permanecem os mesmos estabelecidos no contrato original, os quais já foram objeto de verificação de compatibilidade com os valores de mercado à época da contratação.

Nessas circunstâncias, a exigência de nova pesquisa de preços revela-se juridicamente desnecessária, pois inexistente contratação adicional ou modificação financeira que justifique a reavaliação dos valores pactuados.

Tal entendimento harmoniza-se com a orientação consolidada dos órgãos de controle, segundo a qual a pesquisa de preços é exigível nas hipóteses de contratação inicial ou de alteração de valores, não sendo obrigatória nos aditivos que se limitem à prorrogação do prazo contratual, desde que preservado o equilíbrio econômico-financeiro.

Além disso, a manutenção do vínculo contratual com a empresa já contratada demonstra-se vantajosa à Administração, considerando a regular execução do contrato, o conhecimento prévio das demandas institucionais e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

III – DOUTRINA APLICÁVEL

A doutrina administrativa reconhece que a prorrogação contratual constitui instrumento legítimo de gestão pública, desde que devidamente motivada e juridicamente fundamentada.

Nesse sentido, **Marçal Justen Filho** leciona que a extensão do prazo de contratos administrativos, quando não acompanhada de alteração do objeto ou do valor, configura mecanismo de racionalização administrativa, voltado à preservação da continuidade dos serviços públicos e à otimização dos recursos públicos.

De igual modo, **Rafael Oliveira** destaca que a prorrogação contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, deve ser compreendida como técnica de gestão contratual, e não como nova contratação, desde que respeitados os limites legais e mantidas as condições originais do ajuste.

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Potes 002/25
RUBRICA B



IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica **opina favoravelmente** à celebração do **1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 089/2025**, bem como à **dispensa de realização de nova pesquisa de preços**, considerando que:

A prorrogação do prazo encontra amparo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; O aditivo não implica alteração do objeto, dos quantitativos ou do valor contratual; Resta demonstrada a necessidade de continuidade dos serviços gráficos para o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; Não há prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato; Foram observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

Assim, inexistem óbices jurídicos à formalização do aditivo pretendido, recomendando-se o regular prosseguimento do feito, com a autorização da autoridade competente e a posterior publicação na forma da legislação vigente.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 23 de Dezembro de 2025

Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 002/25
RUBRICA [assinatura]



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 089/2025

Contratada: A. C. SOUSA GALENO - ME, endereçada na Avenida VENCESLAU BRAZ, 150, DIAMANTE, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 20.530.627/0001-61, representada neste ato por Ana Claudia Sousa Galeno, CPF nº 008.532.973-80;

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 089/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Administração de Pastos Bons/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 24 de Dezembro de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

FOLHAS: Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Voltar

Imprimir

Póles 002/25

18



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.530.627/0001-61
Razão Social: A.C. SOUSA GALENO
Endereço: AV VENCESLAU BRAZ 150 : AV. DJALMA MARQUE / DIAMANTE / SAO LUIS / MA / 65020-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120411492207721655

Informação obtida em 22/12/2025 15:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00012532452025

Validade: 07/01/2026



FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Artes 002/25
B

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 20.530.627/0001-61	Inscrição Municipal: 93160002
Razão Social: A.C. SOUSA GALENO - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
181309900 – IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA VENCESLAU BRAZ	
Número: 150	Complemento: AV DJALMA MARQUES
Bairro: DIAMANTE	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65020640

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de dezembro de 2025 as 10:31**, sob o código de autenticidade nº **10BE5CFFF577C33B686CD4039344098C**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Ades 002/25
RUBRICA 10

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.C. SOUSA GALENO
CNPJ: 20.530.627/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:40 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **DE0B.5C98.C1FF.483E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Ades 002/25
RUBRICA Ø

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.C. SOUSA GALENO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.530.627/0001-61

Certidão nº: 74185244/2025

Expedição: 02/12/2025, às 16:20:52

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.C. SOUSA GALENO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.530.627/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 002/25
RUBRICA 8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 363475/25

Data da

18/11/2025 08:42:49

Inscrição Estadual: 124409385

CPF/CNPJ: 20530627000161

Razão Social: A C SOUSA GALENO

Endereço: AVE VENCESLAU BRAZ, 150 : AV DJALMA MARQUES; CEP: 65020640 -

Telefone: (98)88558296

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS. Nº: _____
PROC. Nº: Deles 002/25
RUBRICA: 18

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 113522/25

Data da

02/12/2025 14:10:33

Inscrição Estadual: 124409385

CPF/CNPJ: 20530627000161

Razão Social: A C SOUSA GALENO

Endereço: AVE VENCESLAU BRAZ, 150 : AV DJALMA MARQUES; CEP: 65020640 -

Telefone: (98)88558296

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Ades 002/25
RUBRICA Ø



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 089/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 002/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025020/2025



OBJETO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 089/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Administração de Pastos Bons/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 136.375,65 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 31 de Dezembro de 2025

FINAL: 27 de Agosto de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.

José Burnett Pereira da Silva, CPF nº 293.780.443-87



DADOS DO CONTRATADO

A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61

Avenida VENCESLAU BRAZ, 150, DIAMANTE, São Luís, Maranhão

sostenes.fernandoadv@gmail.com, (99) 98503-7653,

Ana Claudia Sousa Galeno, CPF nº 008.532.973-80

PREÂMBULO

Aos 24 de Dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 089/2025 por mais **8 (oito) meses**, a partir de 31/12/2025 até 27/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 002/25
RUBRICA



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 136.375,65 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	—	UND	2.250	R\$ 2,02	R\$ 4.545,00
2	Capa de Processo CPL, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 240g	—	UND	2.250	R\$ 2,02	R\$ 4.545,00
3	Requisição de Material, tamanho 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1x0 cor	—	Blocos	300	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
4	Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x0 cor	—	Blocos	150	R\$ 14,84	R\$ 2.226,00
5	Alvará, tamanho A4, papel off-set 90g, impressão 4x0 cores	—	UND	7.500	R\$ 1,11	R\$ 8.325,00
6	Timbrado 4x0cor, papel offset 90g, formato 8	—	UND	15.000	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
7	Adesivo vinil gloss, com recorte eletrônico, impressão 4pass	—	Metros Quadrados	75	R\$ 69,66	R\$ 5.224,50
8	Carimbos diversos	—	UND	75	R\$ 49,98	R\$ 3.748,50
9	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	—	UND	1.500	R\$ 1,68	R\$ 2.520,00
10	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	—	UND	1.500	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
11	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	—	UND	4.500	R\$ 0,77	R\$ 3.465,00
12	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	—	UND	1.500	R\$ 0,77	R\$ 1.155,00
13	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	—	UND	1.500	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
14	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	—	Blocos	150	R\$ 16,19	R\$ 2.428,50
15	Ventarolas, tamanho 12, papel supremo 250g, impressão 4x4 cores, corte especial	—	UND	2.250	R\$ 1,46	R\$ 3.285,00
16	Boton adesivo com 7 cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	—	UND	2.250	R\$ 0,50	R\$ 1.125,00
17	Caneta personalizada, impressão em 1 cor	—	UND	1.500	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
18	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	—	UND	1.800	R\$ 4,02	R\$ 7.236,00
19	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	—	UND	225	R\$ 151,73	R\$ 34.139,25
20	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	—	UND	30	R\$ 412,53	R\$ 12.375,90

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



21	Plaqueta em pvc 3mm, adesivo aplicado a face de pvc com acabamento retangular	—	UND	300	R\$ 31,54	R\$ 9.462,00
22	Diagramação e Impressão do Informativo Bimestral da Prefeitura, com 12 páginas, tamanho tablóide, papel couchê 115g, impressão 4x4 cores	—	UND	1.500	R\$ 5,22	R\$ 7.830,00
Valor Total					R\$ 136.375,65	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

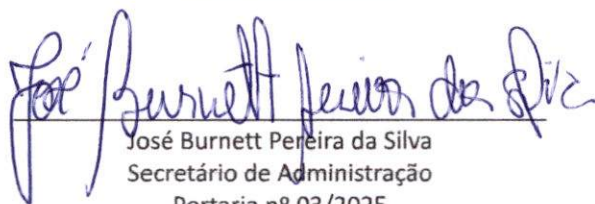
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 24 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA CONTRATADA

A C SOUSA
GALENO:205306
27000161

Assinado de forma digital por A C SOUSA
GALENO:20530627000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis,
ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5,
ou=44182275000169, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PJ A1, cn=A C SOUSA
GALENO:20530627000161
Dados: 2025.12.24 09:30:10 -03'00'

Ana Claudia Sousa Galeno
CPF nº 008.532.973-80
Contratada

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 089/2025, assinado em 24/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 089/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 136.375,65 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pastos 002/25
RUBRICA Ø



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025052/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025052/2025	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 091/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025020/2025	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 092/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025020/2025	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 089/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025020/2025	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025020/2025	2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS: Nº 002/25
PROC. Nº 002/25
RUBRICA 0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026, assinado em 07/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço fúnebre com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025052/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA, CNPJ nº 10.760.286/0001-67. Valor Global: R\$ 577.150,00 (quinhentos e setenta e sete mil e cento e cinquenta reais). Vigência Inicial: 7 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 7 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026, assinado em 07/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço fúnebre com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025052/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: ANDRESSA DA CONCEICAO COSTA DE SOUSA, CNPJ nº 26.737.347/0001-05. Valor Global: R\$ 607.507,50 (seiscentos e sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 7 de Janeiro de 2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 091/2025, assinado em 24/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 091/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para atender Secretária de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 463.174,28 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 092/2025, assinado em 24/12/2025. Objeto: 1º Aditivo de Prazo do Contrato 092/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 85.148,85 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de laboratório de prótese dentária para a realização de moldagem, confecção e instalação de próteses diversas, incluindo o fornecimento de todos os insumos e materiais odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 26 de Janeiro de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2026. Cândido Coelho de Sá Neto. Agente de Contratação/Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 089/2025, assinado em 24/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 089/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 136.375,65 (cento e trinta e seis mil, trezentos



e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração, Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2025, assinado em 24/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 090/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 276.589,80 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pokes 002/25
RUBRICA D





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Dados 002/25
RUBRICA Ø



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.01.08
20:06:25 -03'00'





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de laboratório de prótese dentária para a realização de moldagem, confecção e instalação de próteses diversas, incluindo o fornecimento de todos os insumos e materiais odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 26 de Janeiro de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2026. Cândido Coelho de Sá Neto. Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d54642c8e7863a9d55ee3e6ca60e9bae

**EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025052/2025**

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026, assinado em 07/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço fúnebre com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025052/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: ANDRESSA DA CONCEICAO COSTA DE SOUSA, CNPJ nº 26.737.347/0001-05. Valor Global: R\$ 607.507,50 (seiscentos e sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 7 de Janeiro de 2026

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 81a6bf7929b3b38df7c9da64ca3a84c7

**EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025052/2025.**

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026, assinado em 07/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço fúnebre com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025052/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA, CNPJ nº 10.760.286/0001-67. Valor Global: R\$ 577.150,00 (quinhentos e setenta e sete mil e cento e cinquenta reais). Vigência Inicial: 7 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 7 de Janeiro de 2026.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 727282884b281e21b52a0734fac06915

PROC. Nº

PUBLICA

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 089/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020/2025.**

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 089/2025, assinado em 24/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 089/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 136.375,65 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 581d0e827cbf9b7da96c8d57b0c2d9e7

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020/2025**

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2025, assinado em 24/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 090/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 276.589,80 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 90b1178880b3ab7c6edecc434408eda3

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 091/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020/2025**

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 091/2025, assinado em 24/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 091/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para atender Secretária de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 463.174,28 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 0585048200d505bfbcb6585a3a16f92bc



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Ades 002/25
RUBRICA D



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1; Presencial: 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 09.01.2026 05:31:48 -0300